



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 506 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**REVOGA A PORTARIA N.º 405 DE 30 DE JUNHO DE
2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais **REVOGA** a Portaria n.º 405, de 30 de junho de 2022, a qual “revisa o valor de proventos de aposentadoria da servidora inativa Vera Luiza Mandes Coelho, em razão de reclassificação de Função gratificada por ela incorporada”, em virtude da revisão do processo administrativo originado do Protocolo Administrativo n.º 442/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito